

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2011
(DO SR. SARNEY FILHO)

***Requerimento
de Informação ao Senhor Ministro
da Saúde, sobre o banimento de
agrotóxicos no Brasil e sobre o
Programa de Análise de Resíduos de
Agrotóxicos, conduzido pela
Agência Nacional de Vigilância
Sanitária – Anvisa.***

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelênci que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Saúde **Pedido de Informação**, tendo em vista (i) a matéria intitulada: “AGROTÓXICOS – Brasil quer deixar de ser o número 1”, veiculada no *Correio Braziliense*, no caderno *Ciência*, em 06 junho do corrente ; (ii) a afirmação do periódico de que: “Líder de consumo de inseticidas, país quer banir cinco deles – já proibidos na Europa e nos EUA – e avaliar outros 14.” e de que: “No próximo mês, a Anvisa divulgará ainda os resultados anuais do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos, que em 2010 apontou irregularidades em 30% das amostras de produtos agrícolas”.

1- Quais as cinco (5) substâncias/ingredientes ativos/produtos que serão banidos? Apresentar o cronograma de banimento, considerando as quantidades em estoque de matéria-prima, eventuais importações de ingredientes ativos e previsão de produção.

2- Quais as principais substâncias/ingredientes ativos/produtos que continuam a ser utilizados no Brasil, e que já foram banidos em outros países? Apresentar relação com a data de banimento por país.

3- Quais são as quatorze (14) substâncias/ingredientes ativos/produtos que estão sendo reavaliados no momento pela Anvisa? Os resultados preliminares apontam para o banimento? Esses mesmos resultados, revelam riscos ao consumidor? Em caso positivo, discriminar os riscos.

4- No âmbito do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos, que apontam irregularidades “em 30% das amostras de produtos agrícolas”, quais as providências que a Anvisa deve adotar?

5- Como a Anvisa se posiciona quanto as declarações do médico Ângelo Trapé, da Unicamp, nesta mesma matéria, que considera irrelevante as quantidades de resíduos de agrotóxicos nos alimentos?

6- Como a Anvisa se posiciona com relação as declarações do Professor René Luís Rigitano, da Universidade Federal de Lavras (MG), veiculadas na mesma matéria, onde ele afirma que “o consumidor está exposto ao risco, sim, e que os órgãos de fiscalização precisam cada vez mais estar atentos à questão”?

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é um dos maiores consumidores de agrotóxicos de todo o mundo, com ênfase para os inseticidas.

Conforme relatório divulgado em 24 de janeiro do corrente, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, “a maioria dos agrotóxicos comercializados no brasil são classificados como perigosos ou muito perigosos para o meio ambiente”, ou seja, são classificados como de classe 1 (altamente perigosos) ou de classe 2 (muito perigosos).

No mesmo relatório estão sublinhados os riscos dos agrotóxicos para a natureza, que vão desde “as interferências nos processos de respiração do solo e distribuição de nutrientes, até a mortandade de espécies de aves e peixes”.

Obviamente, os efeitos à saúde humana, também não são desprezíveis, pelo contrário. A seguir, ilustramos algumas situações.

Os organoclorados são os que mais persistem no meio ambiente, chegando a permanecer por até 30 anos. São absorvidos por via oral, respiratória e dérmica, e atingem o sistema nervoso central e periférico. **São considerados cancerígenos** e por isso foram banidos de vários países.

Os organofosforados e carbamatos são os inseticidas mais utilizados atualmente e também são absorvidos pelas vias oral, respiratória e dérmica. Seus efeitos são alteração do funcionamento dos músculos, do cérebro e glândulas.

As piretrinas são inseticidas naturais ou artificiais. São instáveis à luz e por isso não se prestam à agricultura. São usados em ambientes domésticos na forma de spray, espirais ou em tabletes que se dissolvem ao aquecimento. São substâncias alergizantes e desencadeiam crises de asma e bronquites em crianças.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessário a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de junho de 2011.

Deputado **SARNEY FILHO**

Líder do PV